

DATA DA LEITURA:	31/10/2025	ORGÃO:	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA
CÓDIGO	ID 13734	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 64585.003715/2025-30	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
ABERTURA	10/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.23.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	90 DIAS	SISTEMA	www.gov.br/compras

LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.7	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.7	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 5.	As formas farmacêuticas sólidas de uso oral: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pó, devem ser nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, PREFERENCIALMENTE em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem. Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude do favorecer a segurança do uso e o fracionamento.	PROPOSTA			
9.17	CNPJ. Cod: 6	X			1.10	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.19	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.18	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO				
9.18	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.22.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.15	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.21	CIM	X			9.15	DISPENSA/NOTIFICAÇÃO DE RG	X			
9.21	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.20	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 5.	apresentar Estudos Clínicos Fase 3 e Certificado de Bioequivalência	PRODUTOS BIOLOGICOS			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.27 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.26	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.2	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
9.14	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.	BULA	VENCEDOR	X		
9.12	AFE COMUM - ANVISA	X			8.7	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.12	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO 2.365.536,02	X			
9.12	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO "A"	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
9.12	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.14	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. marca; 6.1.3. fabricante; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.16	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo.				
9.16	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
9.16	DOC. FARMACÊUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA				5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares					
	CADFOR									
X	CERTIDAO DO ICMS	X				DECLARAÇÕES				
8.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.34	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.34	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3/9.7/9.8/9.9	DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CARTA CREDENCIAMENTO				
8.1 CONSULTA	CNEP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
9.33	ÍNDICE ECONÔMICO	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDAO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				